



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS ASSOCIAÇÕES  
DE DEFESA DO AMBIENTE

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

As ações propostas pela lista candidata aos órgãos sociais da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) ao mandado do Conselho Executivo para o triénio 2024 – 2026 pretendem dar continuidade aos planos aprovados em anos anteriores e estão de acordo com os Estatutos e com a missão da CPADA de desenvolver trabalho interassociativo e de representatividade do associativismo ambiental, não se sobrepondo ao objeto social dos seus associados.

Assim pretende-se:

1. Alargar a intervenção da CPADA junto da opinião pública, comunicação social, instituições públicas e Governo sobre os principais temas da política de ambiente e políticas relacionadas, emitindo posições, pareceres e comunicados sempre que tal seja pertinente ou no âmbito da sua representatividade, ouvindo as confederadas.
2. Nomear como porta-voz do Conselho Executivo a Vice-Presidente AEPGA (Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino) através do seu representante, Miguel Fernandes Nóvoa.
3. Reforçar o papel da CPADA como parceiro social, nomeadamente junto dos órgãos representativos do movimento associativo como, por exemplo, no Conselho Económico e Social (CES).

(A CPADA tem feito parte dos conselheiros do CES desde há décadas, cada vez mais com uma posição e um contributo integrante para os documentos e representações deste organismo junto do Governo e das organizações.

Durante as últimas representações a CPADA teve um papel fulcral na preparação de diversos documentos, como o Parecer do CES sobre a Lei Bases do Clima e outros contributos relevantes, tendo levado a que fosse escolhida para fazer parte da delegação dos 20 conselheiros que participam regularmente nas conversas com o senhor governador do Banco de Portugal.

Estamos cientes do bom trabalho que temos feito, da nossa dedicação a promover a sustentabilidade na génese das políticas nacionais, bem como da possibilidade de melhorar esta representação ainda mais, com o contributo e a partilha envolvendo todas as associações de representação nacional assim como todas as associações confederadas, porque Portugal constrói-se com a ajuda de todos.)

4. Continuar a divulgar o trabalho das Associações de Defesa do Ambiente confederadas e apoiar o desenvolvimento de uma rede ou processos de intercâmbio entre as mesmas e outras organizações.
5. Melhorar a organização interna com vista a uma divulgação de informação mais expedita e respostas mais céleres.
6. Procurar novas fontes de financiamento a médio e/ou longo prazo.
7. Criar grupos de trabalho temáticos que apoiem o Conselho Executivo e as representações da CPADA em organismos públicos.
8. Promover parcerias e redes de colaboração entre as Associações de Defesa do Ambiente e outras organizações interessadas, nomeadamente incrementar atividades nos âmbitos de ação das associações nas áreas do consumo responsável, mobilidade suave e promoção dos transportes coletivos, agricultura biológica, bem-estar e proteção dos animais, conservação e proteção da natureza, restauro ecológico, preservação cultural, descarbonização, sensibilização ambiental, preservação do património rural, gestão patrimonial e de outras temáticas que sejam consideradas prioritárias e relevantes para a agenda da CPADA.
9. Continuar a apoiar a Campanha Nacional de Informação e Sensibilização “O futuro está na sua mesa. Com a folha verde” organizada e promovida pela AGROBIO, com sessões de esclarecimento, ações de formação e jornadas técnicas descentralizadas por diversos pontos do país.
10. Propõe-se, através da SOS AMIANTO, ajudar a potenciar o desenvolvimento e crescimento do tema da sustentabilidade a nível nacional, numa ótica de inovação e desenvolvimento social e ambiental, através da capacitação das associações confederadas para estes temas, promovendo o conhecimento e a divulgação da informação a todas as associações.
11. Organizar o Encontro Nacional das Associações de Defesa do Ambiente (ENADA) e a sessão pública de entrega do Prémio Nacional de Ambiente e do Prémio Carreira.
12. Registrar a designação ENADA – Encontro Nacional das Associações de Defesa do Ambiente/ONGA, de acordo com a proposta da Onda Verde.
13. Apoiar e publicitar, nos meios ao alcance da CPADA, as atividades das Associações de Defesa do Ambiente confederadas.
14. Gerir o regulamento de representações das Associações de Defesa do Ambiente em organismos públicos de acordo com o protocolo assinado com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que nos delega essa competência.

15. Promover a edição de um Livro de Entrevistas com as perspetivas de figuras como o Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Ministra da Agricultura e da Alimentação, Ministra da Justiça, presidente da Associação de Municípios, presidentes dos principais Partidos, constitucionalista Jorge Miranda, deputados europeus, etc...
16. Criar o Prémio Nacional de Jornalismo de Ambiente “Humberto Vasconcelos” como homenagem ao jornalista e ao jornalismo. Refira-se que foi Humberto Vasconcelos o ideólogo do Prémio Nacional de Ambiente e Prémio Carreira.  

(Prémio atribuído pela CPADA em colaboração com uma entidade nacional com competências na área da comunicação social, a selecionar futuramente. O prémio vem louvar o jornalista que realize a peça mais impactante do ponto de vista ambiental ou denuncie uma situação de crime ambiental extremamente grave.)
17. Organizar um workshop de ambiente para profissionais de jornalismo através da realização de sessões temáticas sobre assuntos e questões relacionadas com as áreas que importam às associações confederadas, com o objetivo de trocar informações e aproximar os jornalistas do movimento ambientalista e das preocupações associativas.
18. Criar o Museu do Movimento Ambientalista com o objetivo de apresentar à sociedade civil o facto do tema Ambiente ter história, trabalho e empenho de diversas pessoas que durante décadas assumiram a missão de melhorar as condições ambientais, fiéis aos seus valores e princípios. Pretende-se mostrar, de forma interativa e igualmente digital, quais foram as diversas situações que mobilizaram estes movimentos, a evolução da situação portuguesa em matéria ambiental, assim como o presente e as perspetivas futuras.
19. Aguardar e promover a decisão do processo do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública.
20. Debater e implementar formas de promover o associativismo ambiental. Considerando que o número de associações no registo nacional RNOE tem vindo a diminuir nos últimos anos (passando de 140 a 110 – fonte APA), urge uma reflexão profunda e a inversão da tendência preocupante de declínio, procurando soluções de estabilidade e de apoio às organizações mais vulneráveis. Do ponto de vista académico, pretende-se promover um estudo que identifique as causas deste declínio e as potenciais soluções para a sua promoção.
21. Procurar e implementar soluções administrativas para acolher, no seio da CPADA, movimentos e iniciativas, formais ou informais, de cidadãos ativos na defesa e proteção do ambiente. Pretende-se agregar e potenciar o esforço coletivo na proteção e defesa do ambiente.
22. Incrementar a execução de candidaturas ao financiamento de projetos relevantes para a missão da CPADA e que contribuam para a melhoria da sua autonomia financeira.

23. Desenvolver parcerias estratégicas com organizações de outros sectores da política e sociedade, na perspetiva da melhoria do ambiente.
24. Pedir audiência ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática para apresentar uma proposta para que o Fundo Ambiental possa financiar projetos e necessidades de comunicação das Associações de Defesa do Ambiente e suportar custos de funcionamento no âmbito dos seus planos de atividades anuais, de acordo com o que está preconizado na Lei das ONGA e Lei de Bases do Ambiente.
25. Organizar a realização de encontros e/ou reuniões descentralizadas com associações locais e regionais para partilha de problemas, preocupações e carências, tomando o pulso ao movimento associativo.
26. Continuar a renovar e a atualizar a página Web da CPADA e desenvolver a utilização das plataformas Facebook, X, LinkedIn, AKIS e Instagram.
27. Reforçar da capacidade de intervenção da Confederação através, nomeadamente: da criação de base de dados ligada com todas as ONGs com áreas temáticas específicas de intervenção; desenvolver o apoio jurídicos às associadas;

**14 de janeiro de 2024**

*José Castanho*

*[Assinatura]*

*Franco Lourenço*

*francisco Lourenço*